

VOTO DE CONDENAÇÃO E PREOCUPAÇÃO N.º 135/XIV

Pelo atraso de dois meses na receção de boletins de voto das eleições legislativas por parte dos emigrantes portugueses

As eleições legislativas realizaram-se a 6 de Outubro passado, no entanto, só no dia 5 de Dezembro é que os portugueses residentes no México receberam os respectivos boletins de votos, já obsoletos. Este atraso de dois meses não é admissível num Estado de Direito que se diz democrático.

E não só, os boletins de voto chegaram com dois meses de atraso ao México, como houve portugueses que tentaram exercer o seu direito de voto no dia do sufrágio e depararam-se com as portas da embaixada fechadas.

Pese embora o Governo português garanta ter feito o seu dever, ao enviar os boletins de voto até ao dia 6 de Outubro, a verdade é que não se pode esquivar às responsabilidades que tem para com os emigrantes portugueses.

A culpa dos atrasos terá sido, alegadamente, do serviço de correios mexicano, mas o encerramento da embaixada em dia de eleições será responsabilidade de quem?

Responsabilidades à parte, o facto é que houve emigrantes que se viram impedidos de exercer o seu direito de voto e de contribuir para a escolha democrática do Governo do seu país de origem, e isto não é pouca coisa, é um atentado à Democracia.

Além dos problemas registados no México, também os emigrantes a viver na África do Sul não puderam votar nas últimas legislativas. Muitos eleitores referiram dificuldades em receber os boletins de voto, tendo-se também queixado da falta de informação sobre as novas regras do recenseamento automático.

Mais uma vez, um conjunto de emigrantes portugueses que foram impedidos de exercer o seu direito, o que os colocou à margem do exercício eleitoral.

Face ao exposto, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, decide demonstrar a sua preocupação e condenar:

- as falhas ocorridas durante a distribuição de boletins de voto, bem como o não cumprimento do Governo, com o dever de auxiliar os emigrantes face a situações que coloquem em causa os seus direitos, neste caso, cívicos.
- as dificuldades com que os eleitores portugueses no estrangeiro se deparam na hora de votar, vendo-se abandonados pelas respectivas embaixadas e consulados.

Assembleia da República, 27 de dezembro, 2019

O Deputado
André Ventura